

**DECRETO Nº 4.382, de 05 de maio de 2016****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAÍ			
1.04.1.09.272. 0016.2361	33909200	010303	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO DE			

PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO  
MUNICIPIO DE  
PIRAI

1.04.1.09.272. 33900300 010303 30.000,00  
0016.2361

TOTAL 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal